



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS- QUADRA 07 – Edifício Torre do Pátio Brasil – Bloco A nº 100 – Salas 806/ 808 / 810 / 812 –
Asa Sul –
Brasília – DF - CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128/3037-3128

RESOLUÇÃO N.º 334, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício 2020, do Conselho Regional de Biomedicina 5ª Região.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de Setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de Agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 04 de dezembro de 2020, resolve:

Artigo 1º - Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício de 2020, do Conselho Regional de Biomedicina 5ª Região, conforme resumos abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIÃO
1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	2.944.500,00	2.872.750,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		<u>71.750,00</u>
TOTAL	2.944.500,00	2.944.500,00

SILVIO JOSÉ CECCHI
PRESIDENTE

RENATO MINOZZO
SECRETÁRIO GERAL

(Publicado no DOU, de 07/12/2020, Edição 233, Seção I, Página 195)